

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 10/05/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 82.**

**Edital Específico para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e o Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 30 de janeiro de 2024, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2024, Edição 22, Seção 2, Página 1; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCAT e os arts. 45 e 47 do Regimento Geral/UFCAT; tendo em vista o **Edital de Condições Gerais nº 07/2023**, cujo extrato foi publicado no **D.O.U. de 22/03/2023, Seção 3, Página 52**, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Catalão.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As normas deste certame são aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 07/2023, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, as Normas Complementares de cada área, e quaisquer Editais Complementares que venham a ser publicados.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições poderão ser realizadas, exclusivamente, através da página eletrônica do SISCONCURSO/UFG ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)), no período de **21 de maio a 03 de junho de 2024**.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO + RT	ÁREA DO PSS	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	UNIDADE ACADÊMICA <sup>(3)</sup>	VIGÊNCIA DO CONTRATO
23852.002451/2024-31	01 <sup>(2)</sup>	40h	Catalão/GO	R\$ 4.692,37	Ciências da Natureza	Assistente	<b>Licenciatura</b> em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Ciências da Natureza, ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza <b>com Mestrado</b> em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências ou Mestrado em Ensino de Física ou Mestrado em Ensino de Química ou Mestrado em áreas correlatas com Dissertação na área de Ensino.	Faculdade de Educação - FAE	31/01/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
**EDITAL ESPECÍFICO Nº 04/2024**

23852.002475/2024-91	01	40h	Catalão/GO	R\$ 3.924,53	Enfermagem na Saúde da Mulher	Especialista	<b>Graduação em Enfermagem, e Especialização ou Residência em Obstetrícia e Ginecologia.</b>	Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC	31/01/2025
23852.002467/2024-44	01	40h	Catalão/GO	R\$ 4.692,37	Educação Física Escolar	Assistente	<b>Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física e/ou áreas afins.</b>	Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC	31/01/2025
23852.002463/2024-66	01	20h	Catalão/GO	R\$ 3.046,99	Psicologia	Assistente	<b>Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.</b>	Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC	16/12/2024
23852.002882/2024-06	01	40h	Catalão/GO	R\$ 4.692,37	Teoria e Metodologia da História	Assistente	<b>Graduação em História e Mestrado em História.</b>	Instituto de História e Ciências Sociais - INHCS	31/01/2025
23852.003716/2024-19	01	20h	Catalão/GO	R\$ 2.681,35	Ciência da Computação	Especialista	<b>Graduação em Ciência da Computação e Especialização em áreas afins.</b>	Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC	31/01/2025
23852.003718/2024-16	01 <sup>(1)</sup>	40h	Catalão/GO	R\$ 4.692,37	Gestão em Saúde e Enfermagem	Assistente	<b>Graduação em Enfermagem e Mestrado em qualquer área.</b>	Instituto de Biotecnologia - IBIOTEC	31/01/2025

<sup>(1)</sup>uma das vagas reservada às pessoas com deficiência, conforme disposto no item 6 do Edital de Condições Gerais nº 07/2023.

<sup>(2)</sup>uma das vagas reservada aos candidatos negros, conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais nº 07/2023.

<sup>(3)</sup>ENDEREÇOS:

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAE/UFCA**

Campus I – Bloco H – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário – Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5308

E-mail: [secretariafae@ufcat.edu.br](mailto:secretariafae@ufcat.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
**EDITAL ESPECÍFICO Nº 04/2024**

**INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA – IBIOTEC/UFCAT**

Campus I – Bloco M – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário – Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5365

**E-mail: [ibiotec@ufcat.edu.br](mailto:ibiotec@ufcat.edu.br)**

**INSTITUTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – INHCS/UFCAT**

Campus I – Bloco C – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário – Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5309

**E-mail: [inhcs@ufcat.edu.br](mailto:inhcs@ufcat.edu.br)**

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado neste Edital Específico, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

Catalão, 09 de maio de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Roselma Lucchese**

Reitora/UFCAT